



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Av. Elias Haickel, s/n - Cep 65.370-000 - Pindaré-Mirim-MA

CGC: 06.189.344/0001-77

Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Divisão de Urbanismo e Terras Públicas

Folha nº 25

Proc. nº DL 037/2021

Rubrica



T E R M O D E T R A N S F E R Ê N C I A

Fica transferida a propriedade da área constante deste título de nº. **1051** em nome do Srº. **CARLOS ALBERTO TORRES GOMES**, brasileiro (a), casado (a) (x), solteiro (a)(), viúvo (a)(),divorciado (a)() portador (a) do **RG: 12.920 PM-MA**. E do **C.P. F de nº 516.643.723-34**. E a Srª. do Srª. **EDNA MATOS COSTA GOMES**, brasileiro (a), casado (a) (x), solteiro (a)(), viúvo (a)(),divorciado (a)() portador (a) do **RG: 46465595-1 SSP/MA**. E do **C.P. F de nº 012.646.553-39**. Residente e domiciliados na Rua da Serraria nº. 233, Bairro São Penedito Santa Inês/MA. Para o nome da Srª. **EDICARLA COSTA GOMES**, brasileiro (a), casado (a)(), solteiro (a)(x), viúvo (a)() portador (a) do **RG: 024820232003-4 SSP/MA**. E do **C.P.F: 044.477.533-16**. Residente e domiciliada na Av. Brasil, s/n, Vila Roseana Sarney, Pindaré-Mirim/MA de acordo com requerimento assinado e arquivado na data abaixo consignada.

Pindaré – Mirim (MA), 06 de Dezembro de 2011.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOBRE DO ELEITOR
CARLOS ALBERTO TORRES GOMES

MUNICÍPIO / UF
PINDARÉ-MIRIM/MA

DATA DE NASCIMENTO
05/05/1968

Nº REGISTRO
0105 3966 1198

D.V.
043

SEÇÃO
0018

DATA DE EMISSÃO
15/10/2015

JUIZ ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
(DECRETO Nº 11672, de 29.03.89)

ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IDENTIFICADO
Carlos Alberto Torres Gomes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS AGRICULTORES ASSOCIADOS
CAMPUS SÃO JOSÉ DE FERRAZ (MA)

NOBRE
CARLOS ALBERTO TORRES GOMES

NOC. IDENTIDADE / CARG. ENSINO / UF
0507764520137 BSSP MA

CPF
516.643.723-34

DATA NASCIMENTO
05/05/1968

FILIAÇÃO
FRANCISCO GOMES

MARIA TORRES GOMES

PERMISSÃO ACC. CRT. MIL. AB

VALIDADE
23/11/2023

1º HABILITADO
30/07/2014

Nº REGISTRO
06147878950

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731647318

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Carlos Alberto Torres Gomes

GRADUAÇÃO
SOLDADO PM REFORMADO

12.920-PM/MA

12.920-PM/MA

MAIORES DE IDADE DO IDENTIFICADO
CARLOS ALBERTO TORRES GOMES

Francisco Gomes
Maria Torres Gomes

ESTADO	MA	DATA DE NASC.	05/05/68
SEXO	MASC	ALTURA	1.67m
SANGUE	"A" RH+	DATA DE INCLUSÃO	03/MAI/1993
SEÇÃO	V-3324	CABELO	cas.esc
SÉRIE	V-2232	CABELO	cas.esc
OLHOS	parda	DATA DE EMISSÃO	17/MAR/2014

ASSINATURA DO IDENTIFICADO
Carlos Alberto Torres Gomes

PROIBIDO PLASTIFICAR

1731647318

OBSERVAÇÕES

Local: **SÃO LUIS, MA**

DATA PRESSÃO
23/11/2018

ASSINATURA DO IDENTIFICADO
Carlos Alberto Torres Gomes

54785086965
MRO39298434

MARANHÃO

Folha nº 26
Proc. nº DI 037/2021
Rubrica *[assinatura]*



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 Nº da Fatura: 0202105001637600 001637600 5258/AA
 Instalação: 45699838



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

Conta Contrato

05/2021

06/06/2021

Folha nº 28
 Proc. nº DI 037/2021
 Rubrica

Dados do cliente

ELIANA FERNANDES ARRAES

AV CASTELO BRANCO 477 R LIRA ALBUQUERQUE
 SAO CRISTOVAO 65304-610 SANTA INES - MA

Nº Parceiro de Negócio: 1602390
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 238.189.723-20
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: IN12B001-4340
 Nº Medidor: 10140336365
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 18/05/2021 Apresentação 18/05/2021 Previsão próxima leitura: 17/06/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	61	0,628210	38,31
Adicional Band. Amarela			0,31
Adicional Band. Vermelha			1,57
ICMS			9,50
PIS			0,54
COFINS			2,52
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			0,94
Juros			0,18

REAVISO DE VENCIMENTO

Valor a pagar: R\$ 53,87

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	52,75	18,0000	9,50
PIS	43,25	1,2662	0,54
COFINS	43,25	5,8322	2,52

Período Fiscal

Número do Programa Social

18/05/2021

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
	340	416	474	468	420	471	440	561	288	340	78	8	61

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/04/2021	18/05/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	19.287	19.348	61	

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 02/06/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Ras.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	MES/ANO	VALOR(R\$)
	04/2021	17,87

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 20/04 - 30/04 Vermelha : 01/05 - 18/05 * Bandeira Maio 2021: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$ 4,169 a cada 100 kWh

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
13,68	3,31	17,40	2,50	3,30	12,56	1,12

C. Contrato: 45699838 Data de Emissão: 18/05/2021 V: [1.1.29.0]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571200 60109.043178 5 0000000005387

PAGADOR: ELIANA FERNANDES ARRAES CPF: 238.189.723-20

VALOR DOCUMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR DOCUMENTO



PREFEITURA DE PINDARÉ - MIRIM

Título de Propriedade

Nº

1051

Proprietário:

CARLOS ALBERTO TORRES GOMES E EDNA MATOS COSTA GOMES

Local da Propriedade:

AV. BRASIL VILA ROSEANA SARNEY

PINDARÉ MIRIM - MARANHÃO

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Lei n.º 283 de 11 de Março de 1972

Circunscrição: Pindaré-Mirim(MA).

Endereço do Imóvel: Vila Roseana Sarney, Rua Pará - Quadra 02 - Lote 08.

Dimensões e confrontações: Terreno que mede: 10,00 metros de frente, confrontando-se com Rua Pará; 10,00 metros de fundo, limitando-se com o lote 04-Quadra 02; 15,00 metros pela lateral direita, limitando-se com o lote 09-Quadra 02; 15,00 metros pela lateral esquerda, limitando-se com o lote 06 e 07-Quadra 02.

Total da área em metros quadrados: 150,00-M2.

Nome, profissão e domicílio do adquirente: João Damascena Pereira, Lavrador.

Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO.

Título: Compra.

Valor do contrato: Cr\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Cruzzeiros)

Condições do contrato: a vista

Pindaré - Mirim 30 de Setembro de 1992

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim (MA)

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

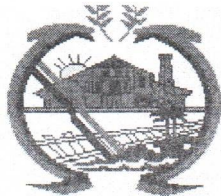
João Damascena Pereira

Adquirente

Roselma Fernandes Brito

Testemunha

Testemunha



Folha nº 31
Proc. nº 037/2021
Rubrica

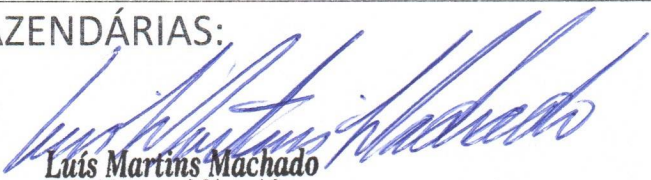
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO TORRES
CNPJ/ RG/ CPF: 516.643.723-34
ENDEREÇO: AV. BRASIL, S/N, BAIRRO ROSEANA SARNEY
MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.
<p>Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano) ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.</p>
<p>Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 05 de janeiro de 2021.</p>
<p>AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:</p> <p> Luís Martins Machado Coord. de Administração Tributária da Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública. Portaria Nº 37/2021-GP</p>
<p>OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA)DIAS</p>